

Lei Nº 379/2026, de 29 de junho de 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

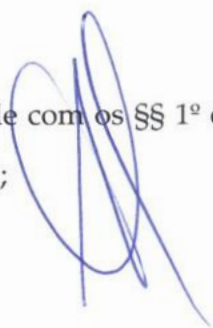
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII. as disposições gerais.

Art. 2º. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I. de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;



II. de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

Parágrafo Único: As Metas Fiscais estabelecidas no anexo desta Lei, poderão ser ajustadas pelo Poder Executivo, no Projeto de Lei Orçamentária, se verificada, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indicam a necessidade dessa revisão.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2027, também, estão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2026-2029.

Parágrafo Único: O sistema Único de Assistência Social – SUAS, através das ações, programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se como PRIORIDADE no município de Monsenhor Hipólito-PI, atendendo à solicitação do SELO UNICEF.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária do Município de Monsenhor Hipólito, relativo ao exercício de 2027, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I. o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II. o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, devendo o Governo Municipal promover audiências públicas;

- III. o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual do Município de Monsenhor Hipólito será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I. o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II. o orçamento da seguridade social;
- III. os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- IV. os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Parágrafo único. Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, autorizados na lei orçamentária anual, serão acompanhados de justificativa.

Art. 7º. Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.
- II. o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos.

Art. 8º. Os orçamentos dos fundos compreenderão:

- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.
- II. o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos.

Art. 9º. A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2026, compor-se-á de:

- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária anual;
- III. tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- V. relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.
- VI. anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VII. anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
- VIII. reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
- IX. demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública;

§ 1º A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual conterá:

- I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

- II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- III. demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IV. demonstrativo do cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V. justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta lei.

§ 2º Os quadros e tabelas da proposta orçamentária deverão ser encaminhados em suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, sem prejuízo da apresentação usual, devendo os Poderes Executivo e Legislativo prover os recursos necessários ao adequado processamento dessas informações.

§ 3º O Poder Executivo tornará disponível, por meio da Internet, cópia da proposta orçamentária, cópia da lei orçamentária e respectivos anexos, até 10 (dez) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 10. Para efeito desta lei, entende-se por :

- I. programa, o instrumento da organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- III. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V. unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o §1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial indicará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária de um programa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 11. As diretrizes da receita para o ano de 2027 prevêm o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.



Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 12. Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- III. revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;
- IX. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

X. modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

§ 1º Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.

§ 2º Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 13. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

- I. operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- II. operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;



III. o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 11 desta lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso III ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

§ 3º A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 15. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:

- I. adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;
- II. contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III. perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Art. 16. A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta lei obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I. investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2027;

II. investimentos em fase de execução que não terminarão em 2027;

III. investimentos iniciados e completados em 2027;

IV. investimentos iniciados em 2027 e que não terminarão em 2027.

Art. 17. Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 15 desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 18. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 19. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

Art. 20. No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I. melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;

- II. proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
- III. proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- IV. melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único. Observado o disposto no artigo 20 e nas demais disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I. à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Art. 22. Observado o disposto no artigo 20 desta lei e nas demais disposições legais pertinentes, o Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, em especial:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, extinção, modificação das formas de provimento de cargos públicos, bem como criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. o provimento de cargos e contratação estritamente necessários, respeitada a legislação municipal vigente;

- IV. a criação e extinção de unidades administrativas e a definição, de acordo com a legislação em vigor, de novas formas de custeio de atividades indispensáveis ao exercício dos mandatos parlamentares, na perspectiva de atendimento aos princípios da razoabilidade, da modicidade e da eficiência.

Art. 23. A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos 21 e 22 desta lei, atenderá também aos seguintes requisitos:

- I. existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III. resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Art. 24. Fica autorizada, conforme necessidade da administração, a realização de concurso público e teste seletivo para os Poderes Executivo e Legislativo municipal, desde que obedecidos os dispostos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e observadas as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 25. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 26. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

- I. a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II. a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 04 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 27. Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 28. Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 29. A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art.8º da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 30. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 31. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no

Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes.

§ 1º A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Consideram-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, serviços e compras, os limites estabelecidos nos Incisos I e II do artigo 75, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Art. 33. As transferências voluntárias de recursos do Município, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em

conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 34. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35 – Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados até o dia 20(vinte) de cada mês, de acordo com o cronograma mensal de desembolso que trata o artigo 30 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art 29-A, Inciso I, da Constituição Federal.

Art. 36. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de controle de custos e avaliação de resultados das ações do Governo.

Art. 37. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2027, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 38. Esta lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2027, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 29 / 05 / 2026

Antônia Elcione Rodrigues
AUXILIAR DA CÂMARA

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Sala das Sessões, em 12 / 06 / 2026

Julio Antonio de Saavedra
Presidente da Câmara

SANCIONADA

NESTA DATA 12 / 06 / 2026

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
PREFEITO MUNICIPAL

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, 29 / 05 / 2026

Ulfes de Sá Bezerra
Secretário da Câmara

Aprovado em SEGUNDA Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12 / 06 / 2026

Ulfes de Sá Bezerra
Secretário da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões em, 12 / 06 / 2026

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Fornecer suporte ao Legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo, bem como manutenção, funcionamento, coordenação geral, capacitação de funcionários, suporte na aquisição de material permanente para secretaria bem como para gabinetes de vereadores.

Justificativa: A necessidade de dar suporte ao Legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo, bem como manutenção, funcionamento, coordenação geral, capacitação de funcionários, suporte na aquisição de material permanente para secretaria bem como para gabinetes de vereadores.

Público Alvo: Vereadores, funcionários, controladoria interna e externa e a população

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.314.800,00

Indicador: Realização das ações legislativas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS

Objetivo: Dotar a administração municipal de meios adequados para consolidar-se em centro de excelência de gestão pública

Justificativa: A necessidade da administração municipal de dotar meios adequados para consolidar-se em centro de excelência de gestão pública

Público Alvo: Todas as secretarias e departamentos do município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
5.120.000,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	94	92	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas

Justificativa: O município necessita do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros para buscar o equilíbrio das contas públicas

Público Alvo: Sociedade em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.450.600,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	94	92	

PROGRAMA: 0007 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

públicas que assegure aos munícipes uma melhor comodidade nos serviços.

Justificativa: Para assegurar aos munícipes uma melhor comodidade dos serviços públicos, o município necessita buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas

Público Alvo: A população em geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
6.202.500,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	88	84	
PROGRAMA: 0008 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS			
Objetivo: Garantir os direitos e promover a cidadania e ações de proteção, vigilância e defesa aos munícipes em situação de vulnerabilidade social			
Justificativa: A necessidade de garantir os direitos e promover a cidadania e ações de proteção, vigilância e defesa aos munícipes em situação de vulnerabilidade social			
Público Alvo: População em geral.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.998.800,00			
Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	
PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR			
Objetivo: Incentivar a criação animal, para melhor aceitação no mercado de abastecimento e acompanhamento técnico e qualificar criadores e produtores, tanto na criação como nas pastagens.			
Justificativa: A necessidade de incentivar a criação animal, para melhor aceitação no mercado de abastecimento e acompanhamento técnico e qualificar criadores e produtores, tanto na criação como nas pastagens.			
Público Alvo: Produtores Rurais			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.950.000,00			
Indicador: Produtores beneficiados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	
PROGRAMA: 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Objetivo: Promover a Educação Básica de qualidade, respeitando as diversidades culturais, diminuindo a repetência e evasão; Implementar gradativamente a escola integral, articulando projetos com os demais órgãos executivos, organizações e sociedade em geral; Investir em capacitação profissional e melhoria de instrumentação pedagógica.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: A busca de promover a Educação Básica de qualidade, respeitando as diversidades culturais, diminuindo a repetência e evasão; Implementar gradativamente a escola integral, articulando projetos com os demais órgãos executivos, organizações e sociedade em geral; Investir em capacitação profissional e melhoria de instrumentação pedagógica.

Público Alvo: Comunidade escolar e local.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
31.090.500,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

PROGRAMA: 0016 DIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Criar áreas de lazer e turismo, desenvolver programas de resgate a cultura local, organizar e promover eventos artísticos e culturais no município

Justificativa: A busca pelo município de criar áreas de lazer e turismo, desenvolver programas de resgate a cultura local, organizar e promover eventos artísticos e culturais no município

Público Alvo: População em geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
587.000,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
88	90	89	

PROGRAMA: 0017 ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Objetivo: Incentivar crianças, jovens e adultos a prática de esporte, criar espaço para a prática de esporte e lazer.

Justificativa: Incentivar crianças, jovens e adultos a prática de esporte, criar espaço para a prática de esporte e lazer.

Público Alvo: População em geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
532.900,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
86	90	87	

PROGRAMA: 0018 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados

Justificativa: Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados

Público Alvo: População em geral.

Estratégia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
14.950.300,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	94	92	

PROGRAMA: 0019 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Proteger, recuperar e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais pela adequação e integração da atividade humana, buscando por meio do desenvolvimento de estudos, ações e projetos voltados ao planejamento ambiental estratégico

Justificativa: Proteger, recuperar e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais pela adequação e integração da atividade humana, buscando por meio do desenvolvimento de estudos, ações e projetos voltados ao planejamento ambiental estratégico

Público Alvo: População em geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
132.600,00

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	85	82	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atender situações emergenciais e de calamidade pública

Justificativa:

Público Alvo: O município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
120.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2027
	65.450.000,00

Antonio Dias da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 519.043.034-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo: Fornecer suporte ao Legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo, bem como manutenção, funcionamento, coordenação geral, capacitação de funcionários, suporte na aquisição de material permanente para secretaria bem como para gabinetes de vereadores.

Justificativa: A necessidade de dar suporte ao Legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo, bem como manutenção, funcionamento, coordenação geral, capacitação de funcionários, suporte na aquisição de material permanente para secretaria bem como para gabinetes de vereadores.

Público Alvo: Vereadores, funcionários, controladoria interna e externa e a população

Indicador: Realização das ações legislativas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
5	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 1004 RECUPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: SERVIÇO PRESTADO

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "SERVIÇO PRESTADO" medida em: "%"

2027	
25	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2009 ENCARGOS DE PARC. DE DÉBITOS COM INSS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

2026	2027	2028	2029	Total
1.269.600,00	1.314.800,00	1.466.388,00	1.526.059,20	5.626.867,20

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORÇÃOS**Objetivo:** Dotar a administração municipal de meios adequados para consolidar-se em centro de excelência de gestão pública**Justificativa:** A necessidade da administração municipal de dotar meios adequados para consolidar-se em centro de excelência de gestão pública**Público Alvo:** Todas as secretarias e departamentos do município**Indicador:** Taxa de cumprimento das ações do programa**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	94	92	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT. PERM. P/ GAB. DO PREFEITO**Tipo:** Projeto**Produto:** UNIDADE**Unid. Medida:** UND**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"**

2027	
3	

Ação: 1007 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. ADM**Tipo:** Projeto**Produto:** UNIDADE**Unid. Medida:** UND**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"**

2027	
4	

Ação: 1008 IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**Tipo:** Projeto**Produto:** UNIDADE**Unid. Medida:** UND**Função:** 06 Segurança Pública**Sub Função:** 181 Policiamento**Jnid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"**

2027	
1	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**Tipo:** Atividade**Produto:** UNIDADE**Unid. Medida:** UND**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"**

2027	
1	

Ação: 2003 ENCARGOS COM A ASSESSORIA E CONS. JURÍDICA**Tipo:** Atividade**Produto:** SERVIÇO PRESTADO**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a: "SERVIÇO PRESTADO" medida em: "%"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Tipo: Projeto

Produto: SERVIÇO PRESTADO

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 124 Controle Interno

Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIÇO PRESTADO" medida em: "%"

2027	
25	

Ação: 2005 ENCARGOS C/ ANÚNCIOS, PUBLIC. E DIV. OFICIAL

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 131 Comunicação Social

Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
4	

Ação: 2008 FORMAÇÃO E CAPAC. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "%"

2027	
25	

Ação: 2010 ENCARGOS COM CONSÓRCIOS EM GERAL

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 153 Defesa Terrestre
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2013 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
5	

Ação: 2014 MAN. DOS SINAIS DE TV E RADIO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2016 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2127 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2129 IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	5.010.350,00	5.120.000,00	5.786.954,25	6.022.440,70	22.205.871,20

PROGRAMA: 0005 GESTÃO FINANCEIRA**Objetivo:** Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas**Justificativa:** O município necessita do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros para buscar o equilíbrio das contas públicas**Público Alvo:** Sociedade em geral

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	94	92	

Ação: 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. FINANÇAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	

Ação: 2018 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UND

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UND

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2020 ENCARGOS COM O PASEP

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: UND

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2021 ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: UND

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE CONTABILIDADE

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UND

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 GESTÃO FINANCEIRA

2026	2027	2028	2029	Total
1.411.000,00	1.450.600,00	1.629.705,00	1.696.022,00	6.253.552,00

PROGRAMA: 0007 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas que assegure aos munícipes uma melhor comodidade nos serviços.

Justificativa: Para assegurar aos munícipes uma melhor comodidade dos serviços públicos, o município necessita buscar melhorias nas condições de vida da população com a construção, ampliação, recuperação e reforma de obras públicas

Público Alvo: A população em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	88	84	

Ação: 1011 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE OBRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
10	

Ação: 1012 CONST., AMPL. E REFORMA DE MERCADO E MATADOURO PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÕES PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1019 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADES	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
26000	

Ação: 1020 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
8500	

Ação: 1021 RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: UND

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
4	

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PRÉDIOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: UND

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
10	

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: UND

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
5	

Ação: 1026 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE AÇUDES, BARRAGENS E BARREIROS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: UND

Sub Função: 544 Recursos Hídricos

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
2	

Ação: 1028 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 17 Saneamento

Unid. Medida: UND

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
10	

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: UND

Sub Função: 544 Recursos Hídricos

Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1035 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1036 AQUIS. DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1082 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
5	

Ação: 1092 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
6	

Ação: 1093 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1094 AQUISIÇÃO DE CAMINHAO COMPACTADOR P/COLETA DE LIXO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1095 PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
50	

Ação: 1097 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2022 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2024 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
10	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2049 MAN. E CONS. DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PUBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
10	

Ação: 1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2126 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2152 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	6.105.500,00	6.202.500,00	7.051.852,50	7.379.661,00	27.100.426,00

PROGRAMA: 0008 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS**Objetivo:** Garantir os direitos e promover a cidadania e ações de proteção, vigilância e defesa aos munícipes em situação de vulnerabilidade social**Justificativa:** A necessidade de garantir os direitos e promover a cidadania e ações de proteção, vigilância e defesa aos munícipes em situação de vulnerabilidade social**Público Alvo:** População em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

Ação: 1064 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. ASSIST. SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
5	

Ação: 1070 CONST. AMP. E REFORMA DE IMÓVEIS DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 2066 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 2092 BENEFICIOS EVENTUAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 2130 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO AO RACISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
4	

Ação: 2087 AÇÕES DE PROMOÇÃO A GERAÇÃO DE RENDA

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UND

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
1	

Ação: 2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UND

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
4	

Ação: 2099 ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E EVENTUAIS

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UND

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
4	

Ação: 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSUAS

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UND

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
4	

Ação: 2110 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSE

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UND

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
4	

Ação: 2147 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UND

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"

2027	
4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2148 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020804 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 2149 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: SERVIÇO PRESTADO	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "SERVIÇO PRESTADO" medida em: "%"	
2027	
4	

Ação: 2151 BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF	
Tipo: Atividade	
Produto: SERVIÇO PRESTADO	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "SERVIÇO PRESTADO" medida em: "%"	
2027	
4	

Ação: 1076 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/O FMAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2082 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2083 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CMAS, CMPCD, CMI, CMM, CMDCA/SMAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
7	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1065 CONST. REFORMA E AMPL. DE PRÉDIOS DO FMAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2095 MANUTENÇÃO DO PROG. AUXILIO BRASIL - IGDPA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2102 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - SIGTV - CUSTEIO	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
200	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.967.600,00	1.998.800,00	2.272.578,00	2.365.055,20	8.720.403,20

PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR

Objetivo: Incentivar a criação animal, para melhor aceitação no mercado de abastecimento e acompanhamento técnico e qualificar criadores e produtores, tanto na criação como nas pastagens.

Justificativa: A necessidade de incentivar a criação animal, para melhor aceitação no mercado de abastecimento e acompanhamento técnico e qualificar criadores e produtores, tanto na criação como nas pastagens.

Público Alvo: Produtores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Produtores beneficiados			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	

Ação: 1016 CONST., AMPL. E REFORMA DE POÇOS TUBULARES	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
6	

Ação: 1038 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP.MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 1088 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 1096 CONST./RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTORES	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hidricos
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
30	

Ação: 2029 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
1	

Ação: 2030 APOIO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
330	

Ação: 2031 INCENTIVO A APICULTURA E PSICULTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
30	

Ação: 2032 ASSISTENCIA A SSOCAÇÕES E COOPERATIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
15	

Ação: 2034 APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO-SAFRA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1190	

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DO MERCADO, MATADOURO E FEIRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 2112 MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2117 APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS(PAA) DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Tipo: Atividade				
Produto: UNIDADE		Unid. Medida: UND		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento		
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"				
2027				
100				
TOTAL DO PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO FAMILIAR				

2026	2027	2028	2029	Total
1.905.000,00	1.950.000,00	2.200.275,00	2.289.810,00	8.442.960,00

PROGRAMA: 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Promover a Educação Básica de qualidade, respeitando as diversidades culturais, diminuindo a repetência e evasão; Implementar gradativamente a escola integral, articulando projetos com os demais órgãos executivos, organizações e sociedade em geral; Investir em capacitação profissional e melhoria de instrumentação pedagógica.

Justificativa: A busca de promover a Educação Básica de qualidade, respeitando as diversidades culturais, diminuindo a repetência e evasão; Implementar gradativamente a escola integral, articulando projetos com os demais órgãos executivos, organizações e sociedade em geral; Investir em capacitação profissional e melhoria de instrumentação pedagógica.

Público Alvo: Comunidade escolar e local.

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	92	91	

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1041 CONST., AMPL. E REFORMA DE CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1044 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
100	

Ação: 1046 AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. P/ ENS. FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
100	

Ação: 1048 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHES	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
20	

Ação: 1049 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ EDUCAÇÃO BÁSICA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1051 CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1052 CONST. AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1053 CONST. AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS DA EDUC. INFANTIL-PRE-ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1086 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2042 FORMAÇÃO E CAPAC. DOS PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "%"	
2027	
25	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1410	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNATE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1410	

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DO PDDE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
10	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DO QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1410	

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO PBA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1410	

Ação: 2048 MANUTENÇÃO E FUNCION. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "%"	
2027	
1	

Ação: 2050 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO E FUNCION. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2121 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
185	

Ação: 2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2128 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR INFANTIL - PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
185	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2141 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
50	

Ação: 1068 INVESTIMENTO P/ PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS- EJA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1069 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ PROGRAMA JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
6	

Ação: 1071 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ ENS. FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
125	

Ação: 1072 CONST.RECUP. E AMPL.DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
7	

Ação: 1073 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM.-EDUC. INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1074 CONST., RECUP. E AMPL. DE ESC. ENS. INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1084 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM.-EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
32	

Ação: 1085 CONST., RECUP. E AMPL. DE ESC. ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1087 GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020901 PRECATÓRIO DO FUNDEF	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2068 REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO ENSINO/ENS. FUNDAMENTAL-70%	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2069 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2070 REMUN.E ENC.DOS PROF.DO ENSINO/ENS. INFANTIL- CRECHES-70%	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2071 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL- CRECHES	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2072 REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO ENSINO/ EJA-70%	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2131 REMUN.E ENC.DOS PROF.DO ENSINO/ENS. INFANTIL/ PRE-ESCOLA-70%	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2132 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/ENS. INFANTIL/PRE-ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020900 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	30.642.850,00	31.090.500,00	35.392.491,75	36.832.705,70	135.809.111,20

PROGRAMA: 0016 DIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Criar áreas de lazer e turismo, desenvolver programas de resgate a cultura local, organizar e promover eventos artísticos e culturais no município

Justificativa: A busca pelo município de criar áreas de lazer e turismo, desenvolver programas de resgate a cultura local, organizar e promover eventos artísticos e culturais no município

Público Alvo: População em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
88	90	89	

Ação: 1047 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE CULTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021300 SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
3	

Ação: 1050 CONST. AMPL. E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021300 SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021300 SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2055 INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021300 SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
5	

Ação: 2056 APOIO AS COMEMORAÇÕES CÍVICAS, SOCIAIS E RELIGIOSAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021300 SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
6	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 DIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	576.000,00	587.000,00	665.280,00	692.352,00	2.552.832,00

PROGRAMA: 0017 ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
---	--	--	--

Objetivo: Incentivar crianças, jovens e adultos a prática de esporte, criar espaço para a prática de esporte e lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Incentivar crianças, jovens e adultos a prática de esporte, criar espaço para a prática de esporte e lazer.

Público Alvo: População em geral.

Público Alvo: População em geral.			
Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
86	90	87	

Ação: 1039 CONST., AMPL. E REFORMA DE ESTADIO DE FUTEBOL	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1042 CONST., AMPL. E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2058 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
335	

Ação: 2059 MANUT. DE ESPAÇOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
5	

Ação: 1083 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
3	

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	523.000,00	532.900,00	604.065,00	628.646,00	2.317.936,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0018 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE****Objetivo:** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados**Justificativa:** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados**Público Alvo:** População em geral.

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	94	92	

Ação: 1057 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE ACADEMIAS POPULARES	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 1066 CONST. AMPL. E REFORMA DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1067 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FMS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 1075 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FMS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
32	

Ação: 2073 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
2	

Ação: 2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2078 MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2093 APOIO A PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2113 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL - FMS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2123 PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2124 LABORATORIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2133 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS(COVID-19) - SAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2134 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO (PREVINE BRASIL)	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2135 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2137 MANUTENÇÃO DO SAMU 192	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2138 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2139 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 2146 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1078 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ UNID. MISTA DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021200 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL LOCAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1079 REFORMA E AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021200 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL LOCAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2104 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021200 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL LOCAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 ENCARGOS COM O PASEP	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2106 AQUIS. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1059 CONST., AMPL. E REFORMA DE CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 1061 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
8	

Ação: 1063 CONST., AMPL. E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
3	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
2026	2027	2028	2029	Total	
14.670.100,00	14.950.300,00	16.943.965,50	17.633.460,20	65.017.883,20	

PROGRAMA: 0019 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Proteger, recuperar e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais pela adequação e integração da atividade humana, buscando por meio do desenvolvimento de estudos, ações e projetos voltados ao planejamento ambiental estratégico

Justificativa: Proteger, recuperar e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais pela adequação e integração da atividade humana, buscando por meio do desenvolvimento de estudos, ações e projetos voltados ao planejamento ambiental estratégico

Público Alvo: População em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Taxa de cumprimento das ações do programa			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	85	82	

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2142 RECUPERAÇÃO E ASSOREAMENTO DO RIO RIACHAO	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

Ação: 2143 ARBORIZAÇÃO URBANA	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
670	

Ação: 2144 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
4	

Ação: 2145 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2027	
1	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	129.000,00	32.600,00	148.995,00	155.058,00	571.728,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Objetivo: Atender situações emergenciais e de calamidade pública	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa:

Público Alvo: O município

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: UNIDADE		Unid. Medida: UND			
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência			
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"					
2027					
1					
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	120.000,00	120.000,00	138.600,00	144.240,00	531.840,00

Assinado Digitalmente por
Antonio Dielton Bezerra Paolcarga
Prefeito Municipal
CPF: 911.945.134-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	65.450.000,00	62.962.900,00	60,58	106,63	67.753.840,00	65.368.904,83	60,58	106,34	69.786.455,20	67.692.861,54	60,58	105,81
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	64.453.020,00	62.003.805,24	59,65	105,01	66.721.766,30	64.373.160,13	59,65	104,72	68.723.419,29	66.661.716,71	59,65	104,20
Receitas Primárias Correntes	60.778.020,00	58.468.455,24	56,25	99,02	62.917.406,30	60.702.713,60	56,25	98,75	64.804.928,49	62.860.780,64	56,25	98,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.546.300,00	2.449.540,60	2,36	4,15	2.635.929,76	2.543.145,03	2,36	4,14	2.715.007,65	2.633.557,42	2,36	4,12
Transferências Correntes	56.730.000,00	54.574.260,00	52,51	92,42	58.726.896,00	56.659.709,26	52,51	92,17	60.488.702,88	58.674.041,79	52,51	91,71
Demais Receitas Primárias Correntes	1.501.720,00	1.444.654,64	1,39	2,45	1.554.580,54	1.499.859,31	1,39	2,44	1.601.217,96	1.553.181,42	1,39	2,43
Receitas Primárias de Capital	3.675.000,00	3.535.350,00	3,40	5,99	3.804.360,00	3.670.446,53	3,40	5,97	3.918.490,80	3.800.936,08	3,40	5,94
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	65.450.000,00	62.962.900,00	60,58	106,63	67.753.840,00	65.368.904,83	60,58	106,34	69.786.455,20	67.692.861,54	60,58	105,81
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	64.495.000,00	62.044.190,00	59,69	105,07	66.765.224,00	64.415.088,12	59,69	104,79	68.768.180,72	66.705.135,30	59,69	104,27
Despesas Primárias Correntes	56.945.000,00	54.781.090,00	52,71	92,77	58.949.464,00	56.874.442,87	52,71	92,52	60.717.947,92	58.896.409,48	52,71	92,06
Pessoal e Encargos Sociais	25.340.000,00	24.377.080,00	23,45	41,28	26.231.968,00	25.308.602,73	23,45	41,17	27.018.927,04	26.208.359,23	23,45	40,97
Outras Despesas Correntes	31.605.000,00	30.404.010,00	29,25	51,49	32.717.496,00	31.565.840,14	29,25	51,35	33.699.020,88	32.688.050,25	29,25	51,09
Despesas Primárias de Capital	7.420.000,00	7.138.040,00	6,87	12,09	7.681.184,00	7.410.806,32	6,87	12,06	7.911.619,52	7.674.270,93	6,87	12,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	130.000,00	125.060,00	0,12	0,21	134.576,00	129.838,92	0,12	0,21	138.613,28	134.454,88	0,12	0,21
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-41.980,00	-40.384,76	-0,04	-0,07	-43.457,70	-41.927,99	-0,04	-0,07	-44.761,43	-43.418,58	-0,04	-0,07
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-41.980,00	-40.384,76	-0,04	-0,07	-43.457,70	-41.927,99	-0,04	-0,07	-44.761,43	-43.418,58	-0,04	-0,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	12.000,00	11.544,00	0,01	0,02	12.422,40	11.985,13	0,01	0,02	12.795,07	12.411,22	0,01	0,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	12.000,00	11.544,00	0,01	0,02	12.422,40	11.985,13	0,01	0,02	12.795,07	12.411,22	0,01	0,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	922.000,00	886.964,00	0,85	1,50	954.454,40	920.857,61	0,85	1,50	983.088,03	953.595,39	0,85	1,49
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-125.000,00	-120.250,00	-0,12	-0,20	-129.400,00	-124.845,12	-0,12	-0,20	-133.282,00	-129.283,54	-0,12	-0,20
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	75.000,00	72.150,00	0,07	0,12	77.640,00	74.907,07	0,07	0,12	79.969,20	77.570,12	0,07	0,12

Antônio Djalma Bezerra Paçcaro
Prefeito Municipal
CPF: 024.945.034-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	51.553.220,70	51,59	111,94	57.219.048,44	57,26	127,56	5.665.827,74	10,99
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	54.529.720,70	54,57	118,41	56.498.285,94	56,54	125,95	1.968.565,24	3,61
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	55.354.665,41	55,40	120,20	51.211.609,96	51,25	114,16	-4.143.055,45	-7,48
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	55.234.814,39	55,28	119,94	52.186.446,49	52,23	116,34	-3.048.367,90	-5,52
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-705.093,69	-0,71	-1,53	4.311.839,45	4,32	9,61	5.016.933,14	-711,53
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-705.093,69	-0,71	-1,53	4.311.839,45	4,32	9,61	5.016.933,14	-711,53
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.435.000,00	1,44	3,12	1.162.005,27	1,16	2,59	-272.994,73	-19,02
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	368.000,00	0,37	0,80	-6.429.020,80	-6,43	-14,33	-6.797.020,80	-1.847,02
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-56.000,00	-0,06	-0,12	5.972.494,01	5,98	13,31	6.028.494,01	-10.765,17

Antônio Delamar Garcia Polcario
Prefeito Municipal
CPF: 592.845.034-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 06.553.770/0001-48 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	46.719.000,00	57.219.048,44	22,47	64.330.000,00	12,43	65.450.000,00	1,74	67.753.840,00	3,52	69.786.455,20	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	46.363.000,00	56.498.285,94	21,86	63.815.900,00	12,95	64.453.020,00	1,00	66.721.766,30	3,52	68.723.419,29	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	49.629.000,00	51.211.609,96	3,19	64.330.000,00	25,62	65.450.000,00	1,74	67.753.840,00	3,52	69.786.455,20	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	49.258.000,00	52.186.446,49	5,95	64.303.500,00	23,22	64.495.000,00	0,30	66.765.224,00	3,52	68.768.180,72	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.895.000,00	4.311.839,45	15,91	-487.600,00	-111,31	-41.980,00	-91,39	-43.457,70	3,52	-44.761,43	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.895.000,00	4.311.839,45	15,91	-487.600,00	-111,31	-41.980,00	-91,39	-43.457,70	3,52	-44.761,43	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.282.000,00	1.162.005,27	-9,36	1.435.000,00	23,49	922.000,00	-35,75	954.454,40	3,52	983.088,03	3,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-337.000,00	-6.429.020,80	1.807,72	368.000,00	-105,72	-125.000,00	-133,97	-129.400,00	3,52	-133.282,00	3,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.688.000,00	5.972.494,01	-322,19	-56.000,00	-100,94	75.000,00	-233,93	77.640,00	3,52	79.969,20	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	46.719.000,00	57.219.048,44	22,47	64.330.000,00	12,43	62.962.900,00	-2,13	65.368.904,83	3,82	67.692.861,54	3,56	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	46.363.000,00	56.498.285,94	21,86	63.815.900,00	12,95	62.003.805,24	-2,84	64.373.160,13	3,82	66.661.716,71	3,56	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	49.629.000,00	51.211.609,96	3,19	64.330.000,00	25,62	62.962.900,00	-2,13	65.368.904,83	3,82	67.692.861,54	3,56	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	49.258.000,00	52.186.446,49	5,95	64.303.500,00	23,22	62.044.190,00	-3,51	64.415.088,12	3,82	66.705.135,30	3,56	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.895.000,00	4.311.839,45	15,91	-487.600,00	-10,27	-40.384,76	0,67	-41.927,99	3,82	-43.418,59	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.895.000,00	4.311.839,45	15,91	-487.600,00	-10,27	-40.384,76	0,67	-41.927,99	3,82	-43.418,59	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.282.000,00	1.162.005,27	-9,36	1.435.000,00	23,49	886.964,00	-38,19	920.857,61	3,82	953.595,39	3,56	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-337.000,00	-6.429.020,80	1.807,72	368.000,00	-105,72	-120.250,00	-132,68	-124.845,12	3,82	-129.283,54	3,56	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.688.000,00	5.972.494,01	-322,19	-56.000,00	-100,94	72.150,00	-228,84	74.907,07	3,82	77.570,12	3,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

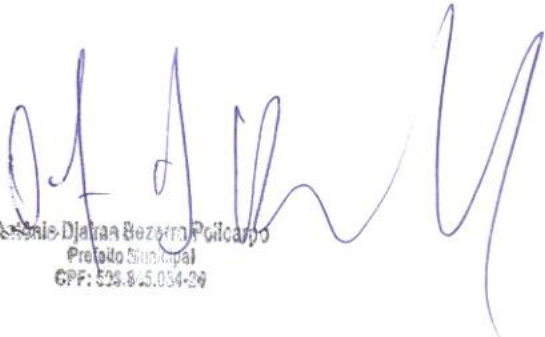
Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		32.871,90	0,00	32.871,90	0,00	32.871,90	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		30.973.193,58	0,00	24.183.593,99	0,00	23.915.878,07	0,00
TOTAL		31.006.065,48	0,00	24.216.465,89	0,00	23.948.749,97	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025		%	2024		%	2023		%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	


Antonio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 525.845.054-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	138.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	138.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	134.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	134.000,00	0,00	0,00
Investimentos	134.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - ILe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - If)
VALOR(III)	4.000,00	0,00	0,00


 Anísio Djalma Bezerra Polcario
 Prefeito Municipal
 CPF: 534.51.034-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por:
 Prefeito Municipal
 CPF: 026.953.343-38

Antonio Diáza Mezerra Policarpo
Prefeito Municipal
027-338.845/034-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente pelo(a) Prefeito Municipal
CPF: 029.942.904-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

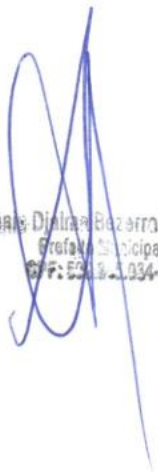
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

				RS 1,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00


Adilson Diniz Bazzano Polcario
Prefeito Municipal
CPF: 59.121.934-28

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO			0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00


Antonio Djalma Bezerra Falcão
Prefeito Municipal
CPF: 343.945.034-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
06.553.770/0001-48
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

Antônio Djalma Bezerra Polidoro
Prefeito Municipal
CPF: 06.553.770-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

06.553.770/0001-48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00


Djalma Bastião de Sá
Prefeito Municipal
CPF 536.645.034-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
06.553.770/0001-48
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	120.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	120.000,00
Demandas Judiciais	120.000,00	Abertura de Creditos adiconais a partir dse reserva	120.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00


Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 529.950.64-39